

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 12/ 2014

Da reunião extraordinária realizada, por força da aplicação do preceito contido no artigo 51.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2014, de 12 de Setembro, no dia 26 de Maio de 2014, iniciada às 10:20 horas e concluída às 11:30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Ponto Um	5
Ponto Dois	6
Ponto Três	7
Ponto Quatro	8
Encerramento	10

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

ABERTURA

ACTA Nº 12/2014

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã, convocada mediante requerimento datado de 22/05/2014 apresentado pelos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, Marta Alçada e José Pinto, sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira que, tendo comparecido todos os membros do órgão executivo e não tendo ninguém se oposto à realização da mesma, considerou sanada a ilegalidade que feria a convocatória, nos termos do disposto no artigo 51.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2015, de 12 de Setembro, estando assim presentes: o Senhor Vice Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 10:20 horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer, quanto à convocatória para esta reunião extraordinária, que juridicamente os Senhores Vereadores não tinham razão para a convocar. Isto porque, o disposto no artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais tinha sido cumprido por si, quando convocou e realizou a reunião extraordinária de 22 de Maio, pelo que não assistia aos Senhores Vereadores qualquer prerrogativa legal para convocar directamente uma reunião extraordinária. Explicou ainda que o facto de terem comparecido todos os membros do órgão e de ninguém se ter oposto à sua realização, a ilegalidade da convocatória ficava sanada nos termos do disposto no artigo 51.º do RJAL.

Mais informou que tem cerca de 20 embaixadores à sua espera no Data Center, por volta do meio-dia, e que depois segue para Coimbra para a tomada de posse da nova Presidente da CCDRC, motivo pelo qual solicita aos Senhores Vereadores que sejam contidos nas suas intervenções.

Quanto aos assuntos agendados, reiterou a posição já assumida anteriormente, de se tratar de matéria da exclusiva competência do Presidente da Câmara, relativamente aos primeiros dois pontos e que dizem respeito às despesas, quer com pessoal, quer com os eleitos com funções executivas e a tempo inteiro; relativamente ao terceiro ponto, de matéria cujo cumprimento já decorre da obrigação legal das empresas municipais facultarem informação ao órgão executivo e, por último, relativamente ao quarto ponto, de matéria que sendo da competência da Câmara, carece da devida fundamentação que justificasse o seu agendamento.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que a razão principal porque haviam convocado esta reunião tinha a ver com o não agendamento de todos os pontos que os quatro Vereadores da oposição haviam requerido, em que apenas um deles foi aceite e objecto da convocação da reunião extraordinária realizada no dia 22 de Maio, pelo que não sendo agendados os restantes pontos consideraram não ter sido convocada a reunião requerida e, assim, a sua convocação para esta data; que os temas que pretendiam ser apreciados e debatidos são situações recorrentes e que nunca pretenderam imiscuírem-se nas competências do Senhor Presidente mas sim, reclamar o dever de informação.

O Vereador José Pinto disse que assinou a convocatória tendo em conta que os eleitos têm o direito de ser informados sobre o funcionamento e a gestão da Câmara, posição que já anteriormente havia defendido, designadamente a respeito das despesas efectuadas que deveriam ser presentes à reunião, mensalmente, para conhecimento, e nada mais a realçar para além do facto de estarem todos presentes nesta reunião.

O Vereador Joaquim Matias disse que os Vereadores eleitos têm direito à informação necessária e importante do que é gestão do Município, inclusivamente saber quem são as pessoas contratadas e as funções que desempenham para que se possa mais tarde fazer uma avaliação do retorno da actividade municipal; que nunca pretendeu pôr em causa as competências dos eleitos em permanência, muito embora entendesse que as competências do órgão que foram delegadas no Senhor Presidente da Câmara, não o deveriam ter sido, e manterem-se na Câmara Municipal.

O Vereador Nelson Silva pediu a palavra e leu uma declaração que solicitou que fosse transcrita para a acta, do teor seguinte:

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

“Na minha vida política, tenho defendido a estabilidade governativa, como um valor decisivo para o progresso das populações.

Sem estabilidade, muito dificilmente as oposições poderão, de uma forma eficaz, apresentar propostas que se constituam como verdadeiras alternativas, e muito dificilmente o Executivo poderá aplicar o programa pelo qual foi eleito e quem em devido tempo será sufragado pelos eleitores.

Defendo como posição de base que a oposição política não deve em momento algum colidir com a responsabilidade institucional a que todos estamos obrigados.

Pelo que:

1 – Não posso sustentar como viável que a gestão autárquica caia na praça pública, nem tão pouco aceitar a relevância da divulgação pública e utilização política – partidária de matérias de gestão corrente. Existe um momento certo e que é o oportuno para analisar e discutir essas matérias – a Conta de Gerência.

2 – O tipo de propostas como a que hoje aqui nos reúne, só contribui para elevar o risco de se desviar o foco principal da discussão política local de assuntos tão relevantes para o futuro colectivo da Covilhã como são:

A – Perda da centralidade política da Covilhã, de que é exemplo a mudança da sede da CIM para a Guarda.

B – Risco eminente de perda de valências do nosso Centro Hospitalar, o que acarreta riscos enormes para a consolidação do projecto da Faculdade de Ciências da Saúde da UBI.

Recordo que a portaria 82/2014 do Ministério da Saúde, que tem como objecto categorizar e classificar os estabelecimentos do SNS, classifica o Centro Hospitalar Cova da Beira no grupo I, o grupo hierarquicamente mais baixo na organização hospitalar do país, o que implica a perda de serviços e especialidades médicas importantes, e fundamentais ao ensino universitário.

C – Reordenamento da rede escolar com encerramento de escolas em muitas freguesias do concelho da Covilhã, o que contribui para o despovoamento e o abandono progressivo de aldeias e localidades, sendo esta uma preocupação efectiva de muitos Presidentes de Junta.

D – Reordenamento da rede de ensino superior e as dúvidas que o mesmo suscita na forma e no método como se vão relacionar Institutos Politécnicos e Universidades.

E – Reorganização do sistema judiciário com prejuízos evidentes para a Covilhã, nomeadamente no que diz respeito à subalternização do tribunal da Covilhã, com perdas evidentes para os covilhanenses no acesso a serviços judiciários e à economia local – por via da deslocação de imensos processos judiciais para Castelo Branco.

Esta preocupação está bem evidente no Decreto-Lei 49/2014 que visa regulamentar a lei n.º 62/2013 – lei de organização do sistema judiciário.

3 – Senhor Presidente,

Na defesa da transparência e independentemente da argumentação jurídica e legal que possa ser utilizada e porque esta questão ganhou dimensão política, sugiro ao Senhor Presidente da Câmara que apresente as informações requeridas pelos Vereadores signatários do requerimento da Sessão Extraordinária do Órgão, mantendo-se a devida reserva e responsabilidade institucional na obtenção e consulta dos documentos e elementos solicitados.”

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

Ouidos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente informou que vai mandar elaborar um dossier para sintetizar a informação solicitada, preservando a reserva da vida privada e institucional, factores relevantes para o exercício do direito à informação, e que não colidam com os poderes próprios do Presidente da Câmara; que pretende disponibilizar esse dossier aos Senhores Vereadores, a partir de meados de Junho, mas de forma reservada, com carácter de confidencialidade, para que a gestão corrente do Município se faça com toda a normalidade.

Considerando terminada a discussão sobre os pontos agendados, o Senhor Presidente colocou-os à votação:

1. Pedido de informação sobre despesas com pessoal e prestadores de serviços designadamente todos os novos contratos de trabalho em funções públicas, novos contratos de prestação de serviços, ou novos acordos de idêntica natureza com quaisquer pessoas que desde 20 de Outubro de 2013 tenham passado a prestar a sua actividade intelectual ou manual para o Município da Covilhã, celebrados com quaisquer entidades, pessoas singulares ou colectivas, novas requisições de funcionários a outras entidades públicas e do compromisso de cada despesa realizada e a partir da data da deliberação sejam as mesmas informações mensalmente actualizadas e disponibilizadas na primeira reunião de Câmara de cada mês.

A Câmara, com os votos contra do Senhor Presidente, que exerceu voto de qualidade, do Senhor Vice-Presidente e do Vereador Jorge Torrão, com a abstenção do Vereador Nelson Silva e com os votos a favor dos Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias e José pinto, deliberou não aprovar o pedido de informação sobre despesas com pessoal e prestadores de serviços designadamente todos os novos contratos de trabalho em funções públicas, novos contratos de prestação de serviços, ou novos acordos de idêntica natureza com quaisquer pessoas que desde 20 de Outubro de 2013 tenham passado a prestar a sua actividade intelectual ou manual para o Município da Covilhã, celebrados com quaisquer entidades, pessoas singulares ou colectivas, novas requisições de funcionários a outras entidades públicas e do compromisso de cada despesa realizada e a partir da data da deliberação sejam as mesmas informações mensalmente actualizadas e disponibilizadas na primeira reunião de Câmara de cada mês.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

2. Pedido de informação sobre despesas dos eleitos a tempo inteiro designadamente todas as despesas realizadas desde 20 de Outubro de 2013, relativas a deslocações e alojamento do Presidente da Câmara Municipal e de todos os Vereadores, incluindo do Vice-Presidente da Câmara Municipal, com demonstração do título a que foram tais despesas realizadas, bem como de todas as despesas relativas a refeições e a partir da data da deliberação sejam as mesmas informações mensalmente actualizadas e disponibilizadas na primeira reunião de Câmara de cada mês.

A Câmara, com os votos contra do Senhor Presidente, que exerceu voto de qualidade, do Senhor Vice-Presidente e do Vereador Jorge Torrão, com a abstenção do Vereador Nelson Silva e com os votos a favor dos Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias e José pinto, deliberou não aprovar o pedido de informação sobre despesas dos eleitos a tempo inteiro designadamente todas as despesas realizadas desde 20 de Outubro de 2013, relativas a deslocações e alojamento do Presidente da Câmara Municipal e de todos os Vereadores, incluindo do Vice-Presidente da Câmara Municipal, com demonstração do título a que foram tais despesas realizadas, bem como de todas as despesas relativas a refeições e a partir da data da deliberação sejam as mesmas informações mensalmente actualizadas e disponibilizadas na primeira reunião de Câmara de cada mês.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

3. Pedido de informação sobre despesas das empresas municipais designadamente da ADC – Águas da Covilhã, EM, à ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, e Associação Parkurbis Incubação e à Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, S.A., de todos os novos contratos de trabalho em funções públicas, novos contratos de prestação de serviços, ou novos acordos de idêntica natureza com quaisquer pessoas que desde 20 de Outubro de 2013 tenham passado a prestar a sua actividade intelectual ou manual para a ADC - Águas da Covilhã, EM, à ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, a Associação Parkurbis Incubação e a Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, S.A., celebrados com quaisquer entidades, pessoas singulares ou colectivas, novas requisições de funcionários a outras entidades públicas, incluindo das administrações ou direcções e do compromisso de cada despesa realizada e a partir da data da deliberação sejam as mesmas informações mensalmente actualizadas e disponibilizadas na primeira reunião de Câmara de cada mês.

A Câmara, com os votos contra do Senhor Presidente, que exerceu voto de qualidade, do Senhor Vice-Presidente e do Vereador Jorge Torrão, com a abstenção do Vereador Nelson Silva e com os votos a favor dos Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias e José pinto, deliberou não aprovar o pedido de informação sobre despesas das empresas municipais designadamente da ADC – Águas da Covilhã, EM, à ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, e Associação Parkurbis Incubação e à Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, S.A., de todos os novos contratos de trabalho em funções públicas, novos contratos de prestação de serviços, ou novos acordos de idêntica natureza com quaisquer pessoas que desde 20 de Outubro de 2013 tenham passado a prestar a sua actividade intelectual ou manual para a ADC - Águas da Covilhã, EM, à ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, a Associação Parkurbis Incubação e a Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, S.A., celebrados com quaisquer entidades, pessoas singulares ou colectivas, novas requisições de funcionários a outras entidades públicas, incluindo das administrações ou direcções e do compromisso de cada despesa realizada e a partir da data da deliberação sejam as mesmas informações mensalmente actualizadas e disponibilizadas na primeira reunião de Câmara de cada mês.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

4. Revogação da decisão de abertura de concurso de ideias para o novo logótipo do Município da Covilhã, nomeadamente a anulação do concurso aberto para um novo logotipo do Município da Covilhã e que, a partir de hoje, seja readoptada a utilização institucional e oficial por todos os serviços municipais, nos meios de comunicação, inclusive nos electrónicos e páginas oficiais na internet do Município da Covilhã e da Câmara Municipal da Covilhã e demais instituições onde esta se faz representar, o logotipo conhecido por Covilhã Cidade 5 Estrelas.

A Câmara, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Vereadores Jorge Torrão e José Pinto, com a abstenção do Vereador Nelson Silva e com os votos a favor dos Vereadores Pedro Farromba e Joaquim Matias, deliberou não revogar a decisão de abertura de concurso de ideias para o novo logótipo do Município da Covilhã.

Foram ainda apresentadas as seguintes Declarações de Voto:

Do Senhor Vereador Nelson Silva: “A fundamentação da minha abstenção relativamente aos pontos 1, 2 e 3 deve-se especialmente ao facto de vir a ser disponibilizada a informação a partir do dia 16 de Junho de 2014”.

Do Senhor Vereador José Pinto: “Os pontos 1, 2 e 3 vão ao encontro da informação por mim solicitada diretamente, de forma informal e em tempo oportuno. Como as questões apresentadas não obtiveram resposta, apesar de entender ser meu direito, decidi votar favoravelmente. Entendo ainda que o acesso a essa informação contribuiria e muito para uma avaliação política consistente ao trabalho desenvolvido pela atual maioria e permitiria, ainda, melhorar o meu trabalho no dia-a-dia da autarquia.

Já no que respeita ao ponto 4, votei contra por uma questão de coerência, já que votei favoravelmente quando o mesmo assunto esteve agendado”.

Do Senhor Vereador Joaquim Matias: “Entendo que os eleitos, em regime de não permanência, têm direito à informação para que possam a dar os seus contributos, para que a governação possa ser por todos participada e “para que nos considerem co-responsáveis nas decisões que venhamos a tomar”. Quanto ao ponto referente ao logotipo “Cidade 5 Estrelas”, votei favoravelmente porque esta marca identitária da Covilhã foi bem concebida e conseguiu projectar a cidade no País e fora dele. “Se hoje visitarmos determinadas casas regionais no Brasil, esta marca identitária está presente, o que significa que não ficou dentro do País e da região. Corri no fim-de-semana passado a zona central do País, com cerca de 50 pessoas, e levei nas costas uma mochila com o logotipo da cidade 5 estrelas e fui interpelado várias vezes sobre a marca, que está bem enquadrada no maciço central da Serra da Estrela”. Quanto às despesas dos eleitos, não pretendo saber se o Presidente almoça ou não, e com quem, amigo ou empresário, interessa-me sim, saber o retorno que o município tem com estes gastos. Relativamente aos contratos e aos nomeados, deixo a sugestão que se faça uma avaliação do desempenho de todos eles no sentido de afinar mecanismos que tragam aos munícipes mais-valias”.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

Do Senhor Presidente: “Não obstante a maioria deste executivo não ter aprovado os pontos constantes do requerimento que originou esta reunião, incluindo o seu carácter ilegal, que se considerou sanado nos termos do artigo 51.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, é meu propósito disponibilizar a todos os Senhores Vereadores informação relacionada com aspectos mencionados no requerimento em apreço. Sendo que mandarei elaborar um dossier que contenha a informação pertinente, com carácter de confidencialidade, que será disponibilizado aos Senhores Vereadores a partir do dia 16 de Junho de 2014.”

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/05/2014

ENCERRAMENTO

Pelas 11:30 horas, terminada a votação dos assuntos constantes da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente,_____

A Directora do Departamento de Administração Geral_____